

**REENVIO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE
COTISTAS****ASA GAUSS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO****CNPJ/MF nº 25.307.278/0001-37**

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Rua Amador Bueno, 474, 1º andar, Bloco D – bairro Santo Amaro – CEP: 04.752-901 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19 (“Administrador”), na qualidade de Administrador do **ASA GAUSS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **25.307.278/0001-37** (“Fundo”), vem, pela presente, reenviar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) a convocação originalmente encaminhada em 12 de agosto de 2026 (“Convocação Original”), conforme solicitação de Cotista detentor de, no mínimo, 05% (cinco por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo, nos termos e para os fins abaixo:

O presente edital constitui mero reenvio da Convocação Original. Em razão de falha sistêmica, verificou-se que a Convocação Original não foi disponibilizada à totalidade da base de Cotistas do Fundo.

Por essa razão, e em observância aos deveres de diligência e de tratamento equânime entre os Cotistas, o Administrador promove o presente reenvio para assegurar ciência da convocação a toda a base de Cotistas, com a correspondente extensão do prazo para envio das manifestações de voto, na forma indicada abaixo.

Para fins de identificação da base de Cotistas habilitada a participar e votar na Assembleia, será considerada a posição do registro de cotistas existente na data de envio da Convocação Original, qual seja, 11 de agosto de 2026. O presente reenvio, portanto, não alterará a data de referência da base de Cotistas, de modo a preservar o tratamento equânime entre os Cotistas, observado o artigo 77 da parte geral da Resolução editada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”).

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor
Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações
Gerais
0800 762 7777
Atende também pessoas com deficiência auditiva e de fala
no **0800 771 0401**.
No exterior, ligue a cobrar para: 55 11 3012 3336
Atendimento: 24h por dia, todos os dias
Atende também deficientes auditivos e de fala

Ouvidoria
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para:
0800 726 0322
De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
Atende também deficientes auditivos e de fala no **0800 771 0301**.
Endereço de correspondência:
R. Domingos Marchetti, 77, Térreo B – CEP: 02712*150

A Assembleia Geral de Cotistas será realizada de forma exclusivamente eletrônica, no dia 08 de setembro de 2026, às 11:30 do horário de Brasília (“Assembleia”), para deliberar sobre:

- (i) a substituição do atual Gestor do Fundo, qual seja a ASA ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.807.960/0001-96 (“Gestor”), pela **B. SIDE WEALTH MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.555.601/0001-38 (“Novo Gestor”), gestora de recursos devidamente autorizada a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários pela CVM, em data a ser definida entre o Administrador e Novo Gestor, considerando a posição de fechamento do Fundo (“Data de Transferência”). A Data de Transferência será comunicada aos Cotistas oportunamente, assim que finalizados os trâmites necessários perante o Administrador;
- (ii) em caso de aprovação do item acima, aprovar as alterações dos documentos do Fundo para refletir a deliberação constante do item (i) acima, bem como realizar a consolidação do Regulamento; e
- (iii) autorizar o Administrador do Fundo para que este tome todas as providências e pratique todos os atos úteis e/ou necessários à fiel implementação das deliberações aprovadas nos itens (i) e (ii) acima.

As manifestações de voto já recebidas no âmbito da Convocação Original foram consideradas válidas e serão computadas para fins da Assembleia. Desta feita, os Cotistas que já tenham votado não deverão encaminhar nova manifestação em razão deste reenvio.

Os documentos relativos à Assembleia estarão disponíveis para apreciação dos Cotistas na sede do Administrador, no endereço acima citado, bem como no endereço eletrônico s3dvtm.com.br.

Nos termos do artigo 77 da Resolução CVM 175, somente podem votar na Assembleia os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos. Para os fins do presente

reenvio, será considerada como data da convocação a data da Convocação Original, isto é, 11 de agosto de 2026, conforme indicado acima.

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.

Administrador

ASA GAUSS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
CNPJ/MF nº 25.307.278/0001-37
("Fundo")

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA DE FORMA
EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA EM 08 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 11:30 HORAS

REENVIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Vimos, por meio desta, solicitar às V.Sas, na qualidade de cotista do Fundo, o envio da presente **Manifestação de Voto** em relação às matérias abaixo indicadas e constantes da ORDEM DO DIA.

A presente Manifestação de Voto integra o reenvio da convocação originalmente encaminhada em 12 de agosto de 2026 ("Convocação Original"), promovido em razão de falha estritamente sistêmica que impediu a disponibilização da Convocação Original à totalidade da base de Cotistas do Fundo. O reenvio busca assegurar ciência a toda a base de Cotistas, em observância aos deveres de diligência e de tratamento equânime entre os Cotistas, com a correspondente extensão do prazo para envio das manifestações de voto. Para fins de identificação da base de Cotistas habilitada a participar e votar na Assembleia, será considerada a posição do registro de cotistas existente na data de envio da Convocação Original, qual seja, 11 de agosto de 2026, de modo que o presente reenvio não altera a data de referência da base de Cotistas, observado o artigo 77 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175").

As manifestações de voto já recebidas no âmbito da Convocação Original foram consideradas válidas e serão computadas para fins da Assembleia. Desta feita, os Cotistas que já tenham votado não deverão encaminhar nova manifestação em razão deste reenvio.

Nome do Cotista	
Assinatura	
Data	

Caso seja investidor através de algum distribuidor, por favor, preencha os dados abaixo¹:

Nome do Distribuidor	
Código de Cotista PCO	
Assinatura	
Data	

¹O distribuidor é a instituição que realiza a distribuição/venda de fundos de investimentos (ou outros ativos) de outras instituições em sua plataforma. O investidor, ao adquirir cotas do fundo de investimento distribuído pela instituição, passa a ser cotista por conta e ordem e possuirá um código de cotista PCO (Código de Cotista PCO), código esse que deverá ser informado pelo seu distribuidor. Isso significa que o investidor, em vez de abrir contas em diferentes administradores de fundos, a cada investimento,

pode abrir conta apenas em um distribuidor, podendo ter acesso a diversos produtos de investimentos, ficando o distribuidor responsável pelo cadastro e demais informações desse investidor. Assim, o cotista precisa ter seu cadastro atualizado na plataforma do distribuidor para receber as convocações e comunicados sobre os eventos relacionados aos seus investimentos.

ORDEM DO DIA:

- (i) a substituição do atual Gestor do Fundo, qual seja a ASA ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.807.960/0001-96 (“Gestor”), pela **B. SIDE WEALTH MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.555.601/0001-38 (“Novo Gestor”), gestora de recursos devidamente autorizada a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários pela CVM, em data a ser definida entre o Administrador e Novo Gestor, considerando a posição de fechamento do Fundo (“Data de Transferência”). A Data de Transferência será comunicada aos Cotistas oportunamente, assim que finalizados os trâmites necessários perante o Administrador.

Voto	☐ Aprovar	☐ Reprovar	☐ Abster-se
-------------	----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

- (ii) em caso de aprovação do item acima, aprovar as alterações dos documentos do Fundo para refletir a deliberação constante do item (i) acima, bem como realizar a consolidação do Regulamento .

Voto	☐ Aprovar	☐ Reprovar	☐ Abster-se
-------------	----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

- (iii) autorizar o Administrador do Fundo para que este tome todas as providências e pratique todos os atos úteis e/ou necessários à fiel implementação das deliberações aprovadas nos itens (i) e (ii) acima.

Voto	☐ Aprovar	☐ Reprovar	☐ Abster-se
-------------	----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

A MANIFESTAÇÃO DE VOTO DEVERÁ SER ASSINADA ELETRONICAMENTE OU DE FORMA MANUSCRITA, DIGITALIZADA E ENVIADA, O QUANTO ANTES, APÓS ASSINADA PARA OS E-MAILS ABAIXO INDICADOS:

SC_admsocietario@s3caceis.com.br; marcella.oliveira@s3caceis.com.br; karencorrado@s3caceis.com.br; raquelnunes@s3caceis.com.br

Informamos que após recebermos a manifestação de todos os cotistas, faremos a contagem e apuração dos votos e a formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência, sendo posteriormente comunicado aos cotistas o resultado da presente deliberação por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado para envio dos votos.

A Assembleia será realizada de forma exclusivamente eletrônica. A manifestação é o suficiente para apuração votos e formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência, portanto, não será necessário o comparecimento dos investidores na sede do administrador.

Mantenha seu cadastro atualizado para receber as convocações e comunicados sobre os seus investimentos.